

Descrição	2.015	2.014
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.248.746	982.495
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	10.088.340	11.360.311
<b>Total</b>	<b>12.337.086</b>	<b>12.342.806</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.254.812	3.105.116
Honorários médicos	3.391.655	3.470.310
Partes relacionadas	7.571.694	6.107.274
<b>Total</b>	<b>14.218.161</b>	<b>12.682.700</b>
<b>Risco de liquidez:</b> O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.		
<b>22. INSS Cota Patronal:</b> (a) <b>Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:</b> Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.015 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) <b>Apresentação da cota patronal:</b> A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) <b>Ganhos ou perdas e riscos potenciais</b> A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. <b>23. Imunidade e Isenção Tributária:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar		
- Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma filial da Pró-Saúde, entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social). A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:		
<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>	<b>2.014</b>
Contribuição para o financiamento da seguridade social	1.528.691	1.481.846
Contribuição patronal ao INSS	3.060.640	2.939.030
	<b>4.589.331</b>	<b>4.420.876</b>
<b>24. Pacientes Atendidos:</b> A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.		
<b>Dom Eurico dos Santos Veloso</b> - Presidente da Pró-saúde • <b>Jocelmo Pablo Mews</b> - Diretor Geral da Pró-Saúde • <b>Valdemir Fernille Girato</b> - Diretor Geral do Hospital <b>Rodrigo Fauth</b> - Diretor Financeiro do Hospital • <b>Cezar Lima Araújo</b> - Contador do Hospital - CRC: PA-010598-06 • <b>David Martins Ferreira</b> - Contador Geral - CRC: SP195413/O-2 "S" - PA		
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>		
<b>Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA.</b> Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.015 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. <b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:</b> A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. <b>Responsabilidade dos auditores independentes:</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. <b>Opinião sem ressalva:</b> Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA</b> em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Ênfase: Continuidade operacional:</b> O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de repactuar o contrato de gestão junto ao Governo Estadual do Pará, para equilibrar os custos e receitas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. <b>Outros assuntos</b> <b>Demonstrações financeiras do exercício anterior:</b> Examinamos as demonstrações financeiras do exercício de 2.014, e o nosso relatório emitido em 06 de Março de 2.015 não conteve ressalva. Entretanto, conteve parágrafo de ênfase sobre a continuidade operacional, em virtude dos déficits apurados recorrentes, que tornaram o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Marabá, 07 de março de 2.016.		
<b>LM Auditores Associados</b> CRC 2SP018.611/O-8	<b>Maurício Diácoli</b> CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA	

Protocolo 944701



www.ioe.pa.gov.br  
Fone: (91) 4009-7802